



## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

A reputação e a credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e o presente Código de Ética e Conduta tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas dos colaboradores para a manutenção da imagem e boa fama da Associação Alcoolismo Feminino perante internos, terceiros e a sociedade.

As diretrizes deste código devem ser observadas por todos os colaboradores, associados, voluntários independentemente das suas atribuições e responsabilidades, sob pena de responsabilização pessoal e aplicação das penalidades aqui previstas.





## 1. Regras de convivência no grupo/comunidade:

- Se você beber, pedimos que não interaja;
- Se você interagir bêbada, o que pode ser gatilho para outras participantes, será excluída temporariamente até que possa participar novamente;
- Não autorizamos a divulgação de nenhum conteúdo que você leia ou ouça, nem tampouco as nossas fotos de identificação no aplicativo. Isto nos garante o anonimato e a confiança de que podemos nos expor sem medo;
- As interações são totalmente com foco na nossa recuperação: pedidos de ajuda, partilhas, retornos por identificação e a “linguagem do coração” (falar dos seus sentimentos);
- Não autorizamos a divulgação de vídeos, fotos, textos, livros, posts e/ou outras formas de conteúdo, mesmo que seja de irmandades de 12 passos;
- Não autorizamos comentários sobre nenhum tipo de medicação;
- Não falamos em política (em hipótese alguma) nem religião, mas falamos de um Poder Superior (cada um com o seu, caso tenha);





- É proibido pedir dinheiro, divulgar trabalho próprio ou trabalho de terceiros (mesmo que esses sejam da área de saúde).

Durante nossa reunião, pedimos que:

- Tudo o que for falado na reunião, permaneça na reunião. A confiança é uma das chaves para o sucesso do tratamento;
- Caso outras pessoas, que não façam parte do grupo, estejam presentes no mesmo local que você, no horário da reunião, utilize o fone de ouvido. É importante zelar pela privacidade de todos;
- Caso tenha bebido, e ainda assim queira participar da reunião, pedimos que não partilhe. Em caso de fissura, peça ajuda no seu grupo regional;
- Evite utilizar o chat enquanto uma companheira estiver partilhando, isso demonstra respeito, acolhimento e atenção;
- Respeite a partilha de cada uma. Na reunião, temos a chance de “vomitar” a doença pela boca e de tomar o remédio pelos ouvidos, o tempo de fala de cada uma é valioso, e a escuta, preciosa.





## **2. Política de Privacidade:**

Na Associação Alcoolismo Feminino deve-se sempre agir com integridade e demonstrar compromisso com as normas éticas, boa-fé e bom senso. Reforçamos a prática de um ambiente saudável que estimule a ética, o respeito mútuo e a integridade física e moral de todos. Se estiver indeciso sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo: ESTA ATITUDE REFLETIRÁ BEM PARA MIM E PARA A ASSOCIAÇÃO? GOSTARIA QUE ISSO SE TORNASSE PÚBLICO? Se continuar na dúvida, não adote o comportamento e consulte os responsáveis pela instituição. Apesar deste Código fornecer diretrizes e orientações sobre os padrões de conduta não é possível prever todas as situações práticas possíveis.

## **3. Do cumprimento estrito à legislação:**

A Associação Alcoolismo Feminino, na condução do seu negócio, obedece às leis vigentes, respeita a livre concorrência e o meio ambiente, repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante e a corrupção em todas As suas formas, inclusive na sua relação com seus colaboradores, associados, voluntários, fornecedores e parceiros.





#### **4. Respeito incondicional às pessoas:**

A Associação Alcoolismo Feminino, em seu ambiente, valoriza a diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e repudia os atos discriminatórios, de assédio e retaliações. O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de forma a coibir atos de assédio moral, econômico e sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, associados, estagiários, voluntários, fornecedores e/ou prestadores de serviços, independentemente de seu nível hierárquico.

#### **5. Respeito à Propriedade Intelectual:**

A Associação Alcoolismo Feminino respeita e cumpre as leis de Propriedade Intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais seus e de terceiros. Inclusive, zelar sempre pelo bom uso da marca e do nome da Associação Alcoolismo Feminino e de terceiros a que tenha acesso em razão da função exercida, sob pena de responsabilização pessoal por eventuais danos suportados pela Associação Alcoolismo Feminino, seus Diretores e terceiros atingidos.

A Propriedade Intelectual dos projetos e planos desenvolvidos na e pela Associação Alcoolismo Feminino são de sua titularidade, exceto se previsto de forma distinta em contratos específicos, não podendo terceiros, inclusive colaboradores, associados, voluntários fazer qualquer uso, inclusive, divulgação sem expressa autorização da Diretoria e seus representantes.





A Associação Alcoolismo Feminino cumpre com as obrigações contratuais e presta serviços para os quais encontra-se devidamente habilitado e capacitado, entregando o que se compromete a fazer com compromisso e qualidade.

## **6. Confidencialidade:**

O uso de informações classificadas como confidenciais, inclusive dados da Associação Alcoolismo Feminino, de seus empregados, associados, voluntários e usuários dos serviços prestados, será considerado falta gravíssima punível com as sanções previstas em lei, tais dados devem ser armazenados e tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, sendo vedada a sua divulgação ou repasse sem autorização expressa do "dono" do dado. O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, com autorização da Gerência e/ou Diretoria, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

Todos os colaboradores, associados, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais ao receberem o presente Código se declaram cientes do dever de confidencialidade para preservar as informações estratégicas da Associação Alcoolismo Feminino, garantindo o sigilo absoluto das informações obtidas e geradas no desempenho de suas atividades, inclusive de dados pessoais recebidos de usuários e da própria Associação Alcoolismo Feminino.

O sigilo das informações é exigido de todos os colaboradores, associados, prestadores de serviços durante e após a vigência do contrato que estabelecer o vínculo.

Belo Horizonte, 01 de Janeiro de 2024.

GRAZIELLA CARIDADE SANTORO  
Diretora Presidente da ASSOCIAÇÃO ALCOOLISMO FEMININO  
Mandato 2022/2025

